



Prefeitura Municipal de Castro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2016

EDITAL Nº 01/2016

ANEXO I

DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

| CARGOS DE NÍVEL MÉDIO |
|--|
| CARGO 101 PROFESSOR – CARGA HORÁRIA DE 20 HORAS |
| Requisitos: Ensino Médio na Modalidade Normal (Magistério) |
| Atribuições: Síntese das atribuições: Formar cidadãos críticos, reflexivos e criativos, atuando de forma significativa, baseada num desempenho que favoreça a igualdade de oportunidades para tornar o aluno autônomo. Atribuições: Planejar e ministrar aulas coordenando o processo de ensino-aprendizagem respeitando os diferentes níveis de ensino; Elaborar com a coordenação pedagógica, o Currículo Pleno da Escola, em consonância com as diretrizes pedagógicas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte; Adotar uma forma de avaliação, tendo em vista a apropriação ativa e crítica do conhecimento filosófico-científico do aluno; Avaliar os alunos constantemente, registrando seu desempenho e conquistas, procurando à partir destas suprir suas dificuldades; Avaliar seu próprio desempenho como profissional; Participar de reuniões de estudo, encontros, cursos, seminários e outros eventos, tendo em vista o seu constante aperfeiçoamento profissional; Participar de reuniões de estudo, encontros, cursos, seminários e outros eventos, tendo em vista o seu constante aperfeiçoamento profissional; Assegurar que, no âmbito escolar, não ocorra tratamento discriminativo de raça, cor, sexo, religião e classe social; Estabelecer processos de ensino-aprendizagem, resguardando sempre o respeito humano ao aluno; Manter e promover relacionamento cooperativo de trabalho com seus colegas, alunos, pais e os diversos segmentos da comunidade; Participar de elaboração dos planejamentos diferenciados a serem proporcionados aos alunos, que obtiverem resultados abaixo dos desejados e executá-los em sala de aula; Responsabilizar-se pelas crianças de sua turma durante o período em que estiverem na Instituição Escolar; Educar e cuidar da criança, respeitando seu estágio de desenvolvimento, preocupando-se com os aspectos: físicos, psicológicos, intelectuais e sociais, garantindo segurança, liberdade, dignidade, convivência e aquisição de novos conhecimentos; Selecionar e elaborar o material didático utilizado no processo ensino-aprendizagem; Organizar a sua prática pedagógica observando: o desenvolvimento do conhecimento nas diversas áreas, as características sociais e culturais do aluno, da Instituição Escolar bem como da comunidade em que está inserida; Elaborar, acompanhar e avaliar projetos pedagógicos e propostas curriculares; Participar do processo de planejamento, implementação e avaliação da prática pedagógica e das oportunidades de capacitação; Desenvolver atividades de pesquisa relacionadas a prática pedagógica; Contribuir para interação e articulação da escola com a comunidade; Identificar necessidades e carências do aluno e propor o seu encaminhamento a setores específicos de atendimento; Participar de atividades extra-classe. |

| CARGO 102 PROFESSOR - CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS |
|--|
| Requisitos: Ensino Médio na Modalidade Normal (Magistério) |
| Atribuições: Síntese das atribuições: Formar cidadãos críticos, reflexivos e criativos, atuando de forma significativa, baseada num desempenho que favoreça a igualdade de oportunidades para tornar o aluno autônomo. Atribuições: Planejar e ministrar aulas coordenando o processo de ensino-aprendizagem respeitando os diferentes níveis de ensino; Elaborar com a coordenação pedagógica, o Currículo Pleno da Escola, em consonância com as diretrizes pedagógicas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte; Adotar uma forma de avaliação, tendo em vista a apropriação ativa e crítica do conhecimento filosófico-científico do aluno; Avaliar os alunos constantemente, registrando seu desempenho e conquistas, procurando à partir destas suprir suas dificuldades; Avaliar seu próprio desempenho como profissional; Participar de reuniões de estudo, encontros, cursos, seminários e outros eventos, tendo em vista o seu constante aperfeiçoamento profissional; Participar de reuniões de estudo, encontros, cursos, seminários e outros eventos, tendo em vista o seu constante aperfeiçoamento profissional; Assegurar que, no âmbito escolar, não ocorra tratamento discriminativo de raça, cor, sexo, religião e classe social; Estabelecer processos de ensino-aprendizagem, resguardando sempre o respeito humano ao aluno; Manter e promover relacionamento cooperativo de trabalho com seus colegas, alunos, pais e os diversos segmentos da comunidade; Participar de elaboração dos planejamentos diferenciados a serem proporcionados aos alunos, que obtiverem resultados abaixo dos desejados e executá-los em sala de aula; Responsabilizar-se pelas crianças de sua |



Prefeitura Municipal de Castro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

turma durante o período em que estiverem na Instituição Escolar; Educar e cuidar da criança, respeitando seu estágio de desenvolvimento, preocupando-se com os aspectos: físicos, psicológicos, intelectuais e sociais, garantindo segurança, liberdade, dignidade, convivência e aquisição de novos conhecimentos; Selecionar e elaborar o material didático utilizado no processo ensino-aprendizagem; Organizar a sua prática pedagógica observando: o desenvolvimento do conhecimento nas diversas áreas, as características sociais e culturais do aluno, da Instituição Escolar bem como da comunidade em que está inserida; Elaborar, acompanhar e avaliar projetos pedagógicos e propostas curriculares; Participar do processo de planejamento, implementação e avaliação da prática pedagógica e das oportunidades de capacitação; Desenvolver atividades de pesquisa relacionadas a prática pedagógica; Contribuir para interação e articulação da escola com a comunidade; Identificar necessidades e carências do aluno e propor o seu encaminhamento a setores específicos de atendimento; Participar de atividades extra-classe.

CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

CARGO 201 GUARDA PATRIMONIAL

Requisitos: Ensino Fundamental Completo

Atribuições:

Síntese das atribuições: Exercer a guarda de prédios municipais.

Atribuições: Efetuar rondas para inspecionar prédios e imediações, verificando se portas e janelas estão fechadas. Vigiar passagem de nível, sanitários públicos, parques e outros imóveis do Município. Recepcionar e controlar a movimentação de pessoas em áreas de acesso livre e restrito. Zelar pelo prédio e instalações informando ao superior necessidade de reparos e manutenção especializada. Acionar a Guarda Municipal, a Polícia Militar e/ou Polícia Civil em casos de arrombamento, tentativa de arrombamento ou danos que ocorram nos prédios municipais sob sua responsabilidade; operacionalizar câmeras de vigilância, alarmes instalados em prédios públicos, verificando seu funcionamento e comunicando qualquer irregularidade ou dano nos mesmos à sua chefia; vigiar e zelar os veículos oficiais em estacionamentos internos de prédios municipais sob sua guarda.

CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

CARGO 301 AUXILIAR DE SERVIÇOS

Requisitos: Ensino Fundamental Incompleto

Atribuições:

Síntese das atribuições: Realizar as atividades de natureza repetitiva, braçal, envolvendo trabalhos relacionados a construção civil, a limpeza e conservação de prédios e espaços públicos e a copa/cozinha; Promover a limpeza e conservação do prédio, remoção dos resíduos, manter o edifício nas condições de asseio requeridas, pode preparar e servir café e lanches. Desempenhar tarefas relacionadas com trabalhos braçais em geral. Efetuar a limpeza de jardins e outros logradouros públicos, varrendo-os e coletando os detritos ali acumulados, para manter os referidos locais em condições de higiene e trânsito. Varrer o local, utilizando diversos tipos de vassouras, para deixá-lo limpo. Reunir ou amontoar a poeira, fragmentos e detritos, empregando ancinho ou outros instrumentos, para recolhê-los nos montes de lixo, despejando-os em latões, cestos e outros depósitos apropriados, para facilitar a coleta e transporte. Pode transportar o lixo até o local de despejo.

CARGO 302 PREPARADOR DE ALIMENTOS

Requisitos: Ensino Fundamental Incompleto

Atribuições:

Síntese das atribuições: Executar trabalhos pré-preparo, preparo, fabricação de merendas, trabalhos de fabricação e preparação, de pães, massas, doces, bem como higienização de alimentos, utensílios e área a que corresponde a produção e distribuição de acordo com regras estabelecidas.

Atribuições: Executar trabalhos de pré-preparo, preparo, fabricação de merendas, bem como higienização de alimentos, utensílios e área que corresponde a produção e distribuição, de acordo com regras estabelecidas. Seguir regras de manipulação e higiene de alimentos. Preparar a alimentação escolar higienizando, cortando, temperando, fritando, cozinhando e assando os alimentos. Fazer chá e café. Realizar distribuição da alimentação, controlando quantidade e qualidade da mesma. Manter estoque e demais áreas da cozinha e refeitório, sempre limpos e bem organizados. Preparar as refeições sempre sob orientação da coordenação bem como seguir o cardápio. Conservar sempre limpo todos os utensílios da cozinha bem como executar os serviços de limpeza e arrumação das dependências. Outras atividades correlatas.